



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 325/2026 a Nº 329/2026**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 325/2026 a nº 329/2026 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada e enviada em anexo.

Monte Mor, 01 de abril de 2026.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

